



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 017/2017

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de reunir-se com o proprietário do terreno localizado na Avenida São Pedro, no trecho entre o Sicredi Ouro Branco e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, a fim de viabilizar a construção de calçada (passeio público) para pedestres.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é uma solicitação dos munícipes de Poço das Antas, pois a falta de calçada (passeio público) naquele local da Avenida São Pedro, obriga os pedestres a disputar espaço na rua com os veículos e ciclistas, colocando em risco a segurança de todos.

Sabe-se que a primeira construção de calçada (passeios públicos) para pedestres, é de responsabilidade do proprietário do respectivo terreno, sendo a responsabilidade do município somente a posterior manutenção destas calçadas.

No entanto, talvez a Administração possa realizar uma reunião com o proprietário do terreno daquele local conscientizando-os da necessidade destas obras para segurança de todos que por ali trafegam.

Poço das Antas, 11 de maio de 2017.

Veleda Renita Wilke Gaelzer
Vereadora